



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 194/23 11/05/23

REQUERIMENTO Nº 33/23

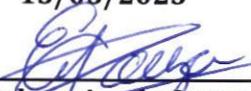
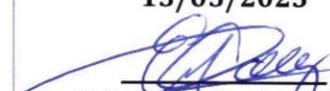
Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal Edmar José de Araújo** solicitando o que segue:

“Informações sobre a placa indicativa da divisa dos municípios de Monteiro Lobato com Santo Antonio do Pinhal:

1. O local onde a placa está afixada hoje é o correto?
2. Está de acordo com o novo mapa digital elaborado pela empresa de georreferenciamento contratada pela Prefeitura Municipal?

JUSTIFICATIVA:

Para conhecimento e informação aos moradores do local pois a placa foi mudada de lugar na época das obras de melhorias na rodovia, pela empresa contratada pelo Governo Estadual. A placa, em seu lugar primitivo, era usada como referência para demarcação de lotes.


Vereador Edjelson Aparecido de SouzaLIDO
15/05/2023
Edjelson Ap. de Souza
Presidente da CâmaraAPROVADO
15/05/2023
Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara